



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 053/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos treze (13) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00 (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 39ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 289/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 287.325,66 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 290/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.211, de 26 de Outubro de 2023; **PROJETO DE LEI Nº 291/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que Estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PRODEC, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 293/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 294/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 295/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

R\$101.000,00 (cento e um mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 296/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 297/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.466.192,21 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 298/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais) destinados a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 299/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 301/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Plano de Carreiras, Funções, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 302/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.206.465,02 (Um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 303/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 69.632,70 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

e Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 304/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.347.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 305/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.800,12 (quatorze mil, oitocentos reais e doze centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 310/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) destinados a custear despesas do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá providências; **PROJETO DE LEI Nº 286/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 288/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003; **PROJETO DE LEI Nº 047/2023**, de autoria do Vereador Fabio Brito, que propõe a nomeação da Rua 100, no bairro Tarumã e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 048/2023**, de autoria do Vereador Fabio Brito, que propõe a nomeação da Rua 120, no bairro Tarumã e dá outras providências; Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial, ordem do dia e aqueles que têm seu pedido de tramitação quebrado, passando à especial, sendo que, alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos treze (13) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro